



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 205.º da Proposta de Lei:

“Artigo 205.º

**Norma revogatória no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais**

São revogados o artigo 32.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º-A, os n.ºs 4 a 7 do artigo 41.º, o artigo 42.º, **as alíneas c), e), h) e o) do número 1, do artigo 44.º, o artigo 49.º** e a alínea *b)* do n.º 5 do artigo 60.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho.”

As Deputadas e os Deputados,